



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail:administração@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1628, de 03 de fevereiro de 2015.

EMENTA: DESIGNA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPALIZADA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora **Selma Albani Marotto**, MaMPA-V, cedida ao Município através do convênio de municipalização nº 167/2005, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, em função pedagógica para atuar na Escola EMEF Maria Izabel Falcheto, no turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2015.

Tarcisio Arivabene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 03/02/2015.

Data de Publicação